Ref.: Comunicação de Desenquadramento de Carteira – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 13.733.804/0001-41
Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MIT (“Fundo”)
Administrador: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM.
Gestor: INTEGRAL INVESTIMENTOS LTDA.

i) Tipo de Dispositivo: Instrução CVM 356
Artigo/Inciso: Artigo 40
Limite Estabelecido: 50.00%
Percentual Atingido: 48.93%

Justificativa para o desenquadramento / Plano de ação: O Fundo desenquadrou no limite mínimo de 50% em ativos elegíveis aos fundos de investimento em direitos creditórios na data base de 19 de abril de 2023. O Gestor foi devidamente comunicado do desenquadramento e está atuando em diferentes frentes em busca do reenquadramento, como no planejamento de novas cessões gerando um aumento no volume de direitos creditórios e em estratégias de descontos junto ao cedente. A previsão é que até junho de 2023 as ações acima já tenham sido concluídas reenquadrando o Fundo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM